



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

PROCESSO nº 294/2005 de 29 de novembro de 2005

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO CHICO MENDES" AO PADRE JÚLIO

ANTÔNIO GIORDANI.

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº26/2005 de 29 de novembro de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

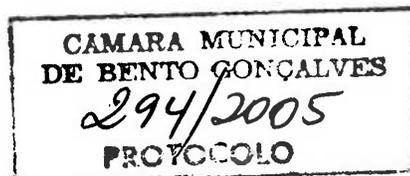
*Resolução nº 29/2005*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores desta Câmara Municipal  
Nesta.



REQUEREM A CONCESSÃO DE OUTORGA DA  
MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO “CHICO  
MENDES” AO PADRE JÚLIO ANTONIO GIORDANI,  
CONSIDERANDO OS TRABALHOS QUE O ILUSTRE  
PADRE VEM PRESTANDO EM DEFESA DA  
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOSSO  
MUNICÍPIO.

Os Vereadores MARIO GABARDO, Vice- Líder da Bancada do PMDB e FRANCISCO RIZZARDO, Líder da Bancada do PDT, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que “Concede a Outorga da Medalha do Mérito Ecológico “CHICO MENDES” ao Padre Júlio Antonio Giordani, considerando os trabalhos que o ilustre Padre vem prestando em defesa da preservação do meio ambiente de nosso Município.

Em pesquisa realizada, sobre a vida do Padre Júlio Antonio Giordani, surpreendeu-nos muito o quanto pode representar de presença, de serviço humano e social uma pessoa com a marca da cultura bentogonçalvense.

Filho de agricultores do Vale dos Vinhedos, neto de imigrantes italianos, bem cedo iniciou sua lida , pois aos sete anos percorria as ruas de nossa cidade, comercializando uvas. Seus pais sempre se distinguiram, na busca de qualidade, técnicas novas e parcerias com Entidades ligadas à vitivinicultura, batalhando pelo associativismo e a união.

Nasceu em 29 de março de 1932 e foi ordenado sacerdote no dia 25 de fevereiro de 1956, em Roma , na Itália.

Bem cedo , a Diocese lhe confia tarefas importantes na formação de Seminaristas e organização dos movimentos dos leigos.

No final da década de 50, Padre Júlio inicia seus trabalhos e sua missão junto ao povo nas Paróquias de Antônio Prado e São Francisco de Paula. Seu lema é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**“Para que todos tenham vida” . Sua fonte de inspiração “ Por um mundo melhor “ .**

Dedica-se durante longos anos a abrir caminhos de formação para a solidariedade junto aos estudantes, juventude Rural, Trabalhadores Rurais e Pastorais. Participa ativamente de equipes e encontros regionais e nacionais, assessorando cursos, retiros, alcançando a designação de diretor de próprio Centro Diocesano de Formação.

Como nenhum outro , conheceu e conhece de perto a realidade do povo. No meio de todos os desafios trazidos pela “ Revolução Verde “ e pelo” Desenvolvimento Capitalista “, animou a realização de alguns Simpósios Regionais, como o realizado em Bento Gonçalves, no mês de junho de 1997, sobre a problemática dos **AGROTÓXICOS**. Em Caxias do Sul e Garibaldi, promoveu dois simpósios para integrar a caminhada e iluminar avanços da medicina alternativa com a medicina acadêmica.

Depois da efetivação deste Simpósio, em 1997 , este grupo é viabilizado com o apoio total da Emater, Secretaria Municipal da Agricultura, Comissão da Câmara Municipal de Vereadores, Agrônomos de várias Entidades, Sindicatos e Pastoral Rural.

Determinado, incentivou a formação de grupos de produtores ecológicos do nosso Município. Foi mais um projeto implementado e orientado pelo Padre Júlio. Hoje contamos com a nossa FEIRA ECOLÓGICA, que oferecem produtos ecológicos semanalmente imbuídos de um só ideal : levar à nossa população SAÚDE E VIDA.

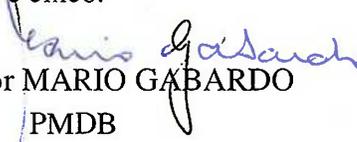
Frente ao exposto visando homenagear e valorizar as pessoas que contribuem para a melhoria na qualidade de vida da comunidade, cuidando da conservação do meio- ambiente, preocupando-se com a ecologia, conduzindo a sociedade em geral para o consumo de produtos naturais , estamos encaminhando para apreciação e deliberação , o incluso projeto de resolução que outorga a **MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO ‘ CHICO MENDES ‘ , AO PADRE JÚLIO ANTONIO GIORDANI.**

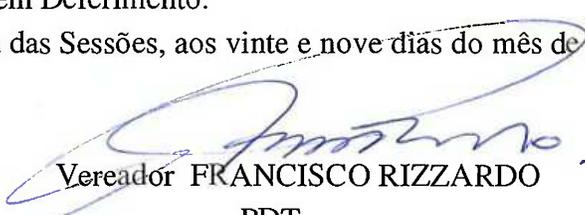
Nada mais justo que os nobres Vereadores apóiem esta iniciativa que é merecedora de toda a nossa consideração.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

  
Vereador **MARIO GABARDO**  
PMDB

  
Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**  
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

  
Vereador OLMES PERTILE  
PMDB

  
Vereador ROBERTO CAINELLI  
PP

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
PP

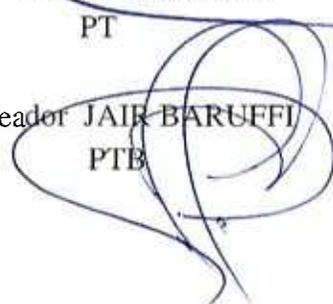
  
Vereador VALDECIR RUBBO  
PDT

  
Vereador CLORIS PASQUALOTTO  
PDT

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
PMDB

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
PP

  
Vereador AIRTON MINUSCULI  
PT

  
Vereador JAIR BARUFFI  
PTB



APROVADO	
Votação:	Única (R) ✓
	Por unanimidade
Data:	26 / 12 / 2005
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO  
CHICO MENDES" AO PADRE JÚLIO  
ANTÔNIO GIORDANI**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 294, de 22 de novembro de 2005, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida a "Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes" ao Padre JÚLIO ANTÔNIO GIORDANI, em reconhecimento aos trabalhos que vem prestando em defesa da preservação do Meio Ambiente de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**  
1º Secretário

*[Signature]*  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 281/2005

Processo nº 294/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 026/2005, de origem Legislativa, que *Concede a Medalha do Mérito Chico Mendes ao Padre Júlio Antônio Giordani.*

O presente projeto de resolução, visa conceder a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes, ao Padre Júlio Antônio Giordani, em reconhecimento aos trabalhos que vem prestando em defesa da preservação do Meio Ambiente em nosso Município.

O projeto contém a exposição dos motivos da homenagem e vem subscrito por todos os Vereadores integrantes deste Poder Legislativo, estando em conformidade com o Decreto Legislativo nº 09/91, que instituiu a referida homenagem.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que a matéria em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 294/2005

AUTOR: **Legislativo Municipal**

ASSUNTO: CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO CHICO MENDES" AO PADRE JÚLIO ANTÔNIO GIORDANI.

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 294/2005 que ' CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO CHICO MENDES" AO PADRE JÚLIO ANTÔNIO GIORDANI.

O presente projeto de resolução, visa conceder a "Medalha do Mérito Chico Mendes" ao padre Júlio Antônio Giordani, considerando os trabalhos que o ilustre Padre vem prestando em defesa da preservação do Meio Ambiente de nosso Município.

O projeto vem assinado por todos os Vereadores integrantes da Casa, por isso essa Comissão entende que a matéria tem condições de tramitação e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULLI**  
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO  
CHICO MENDES" AO PADRE JÚLIO  
ANTÔNIO GIORDANI**

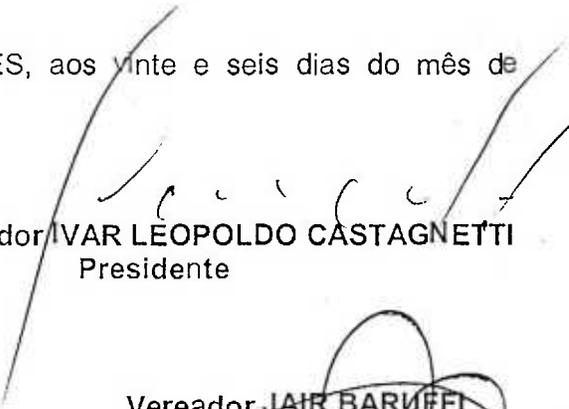
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 294, de 22 de novembro de 2005, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida a "Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes" ao Padre JÚLIO ANTÔNIO GIORDANI, em reconhecimento aos trabalhos que vem prestando em defesa da preservação do Meio Ambiente de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador JAIR BARUFFI  
Vice-Presidente